

O SAMS do Mais Sindicato, recomendam o acesso privilegiado às Unidades próprias de prestação de cuidados de saúde, com marcação preferencial via internet 'mySAMS' ou através da linha atendimento 210.499.999 (Chamada para a rede fixa nacional) .

Em complemento, tem à sua disposição a rede convencionada da AdvanceCare, permitindo recurso a vasta rede prestadores

1 - PLANO DE BENEFÍCIOS

Utilizadores	Rede AdvanceCare	Encargo do beneficiário		Regime Livre
		Entidades Convencionadas		
		Lisboa, Porto e Arredores	Província e Ilhas	
Beneficiários (s/ Regime Complementaridade)	Global			De acordo com o Regulamento, Normas Complementares e tabelas de participação do SAMS
Consultas		16,50 €	14,00 €	
Consultas Urgência		40,00 €	35,00 €	
Consulta domiciliária		25,00€	25,00€	
Exames de Diagnóstico		50%	40%	
Tratamentos		50%	40%	
Intervenções (Honorários)		50%	40%	
Assistência Hospitalar (1)		50%	40%	
Parto		40%	40%	
Actos c/ preços totais 'fechados'		50%	40%	
Estomatologia: Dentisteria		50%	50%	
Ortodôncia		30% (2)	30% (2)	
Próteses Dentárias Removíveis		40%	40%	
Implantes		100% (3)	100% (3)	
Próteses Dentárias Fixas		100% (3)	100% (3)	
Outros	100% (3)	100% (3)		
Beneficiários (c/ Regime Complementaridade)	Essencial	100% (4)	100% (4)	-
Beneficiários do FSA	Bem Estar	(5)	(5)	-

OBSERVAÇÕES:

- (1) salgarde-se limites até 30 dias de internamento/ano, salvo autorização expressa do SAMS do Mais , acrescentando mais 10% ao valor do co-pagamento,
- (2) Valor a pagar pelo beneficiário, tendo como limite de financiamento a tabela da prestação interna de serviços.
- (3) Valor a pagar pelo beneficiário, passível de participação posterior pelos SAMS, nos termos do Regulamento, Normas Complementares e tabela de participações
- (4) Valor a pagar pelo beneficiário, passível de participação posterior pelos SAMS em regime de complementaridade, nos termos do Regulamento, Normas Complementares e tabela de participações
- (5) Acesso à Rede de "Bem-Estar" com descontos em percentagens acordadas com cada prestador.

Este plano prevê exclusões e limites

2 - EXCLUSÕES – PLANO DE BENEFÍCIOS ADVANCECARE

A) Estão excluídas, (no âmbito da rede global) ao Plano Benefícios AdvanceCare, designadamente as despesas resultantes de:

- Acidentes e doenças cobertas por seguros obrigatórios
- Acidentes e doenças resultantes da prática profissional e de atividades desportivas
- Alojamento e transporte de qualquer natureza
- Assistência prestada no estrangeiro
- Consultas e tratamentos de hidroterapia, medicina natural, homeopatia, osteopatia e quiroprática, ou quaisquer outras medicinas alternativas
- Cuidados respiratórios domiciliários
- Enfermagem permanente e apoio domiciliário
- Estadia em termas, casas de repouso, lares para a terceira idade
- Internamentos em Cuidados Continuados, Paliativos, de Recuperação ou em unidades Psiquiátricas, Hospitalização Domiciliária
- Meios de Diagnóstico e tratamentos prescritos no âmbito do SNS e/ou SRS
- Perturbações resultantes de intoxicação alcoólica, uso de estupefacientes ou narcóticos, bem como a utilização abusiva de medicamentos
- Prática de hidroginástica, natação e atividades similares
- Próteses e Ortóteses Ortopédicas, Auditivas, Oculares e Outras (não implantadas cirurgicamente)
- Procedimentos relacionados com próteses penianas;
- Qualquer ato terapêutico ou cirúrgico, classificado como estético
- Qualquer técnica cirúrgica destinada a corrigir erros refrativos inferiores a 3.5 dioptrias
- Utilização de equipamentos e tecnologias alternativas (exemplo: Robótica, Aquablação, Kit Neuronavegação, outros)
- Rejuvenescimento ou de regularização de peso
- Tratamentos de Infertilidade
- Tratamentos de Quimioterapia, Radioterapia, Braquiterapia e Diálise
- Biopsia de Fusão
- Procedimento percutâneos da Dor
- Procedimento TAVI

B) Podem estar igualmente excluídos neste Plano de Benefícios (no âmbito da rede global):

- Procedimentos exequíveis nos serviços clínicos do SAMS (exemplo: Cirurgia Cataratas, outras)

3 – Limites

DOMÍNIO		LIMITES
<p>CONSULTAS Prestadas por profissionais médicos reconhecidos pelas entidades competentes</p>	<p>* CLINICA GERAL * PSIQUIATRIA * PSICOLOGIA * FISIATRIA * ESTOMATOLOGIA * ORTODÔNCA * INTERNAMENTO</p>	<p>6/ano 12/ano 2/ano, c/requisição médica inicial 2/ano desde que não seguida de ato/tratamento. 2/ano desde que não seguida de ato/tratamento. 1ª Pré-tratamento Incluídas nos honorários as realizadas nos 15 dias pós intervenção cirúrgica.</p>
<p>TRATAMENTOS Mediante prescrição médica</p>	<p>DERMATOLOGIA ESTOMATOLOGIA MED.FISICA REABILITAÇÃO ACUPUNCTURA MESOTERAPIA PSICOTERAPIA</p>	<p>laser CO2 - 3/ano Conforme previsto na tabela 12 ou tabela OMD. A identificação das peças dentárias é obrigatória. 40 sessões/ano; 4 atos/sessão 20 sessões/ano, por médico, com competência reconhecida pela Ordem dos Médicos 10 sessões/ano, por médico com competência, para as patologias "doenças degenerativas da rãquis e articulações periféricas, tendinites e tendinopatias, sinovites e sequelas de dor crónica". 48 sessões/ano; máximo 2 anos seguidos</p>
<p>PROTESES DENTÁRIAS Mediante prescrição médica</p>	<p>PRÓTESES REMOV. ACRILICO PRÓTESES REMOV. COBALTO COROAS ORTODÔNCA CONTROLO AP. REMOVIVEL CONTROLO AP. FIXO</p>	<p>De 2 em 2 Anos De 4 em 4 Anos 1/dente Vitalício 1 Aparelho de cada tipo por beneficiário Vitalicio 1/mês; máximo 18 1/mês; máximo 24</p>
<p>Assistência Hospitalar Cirurgias</p>	<p>INTERNAMENTO CIRURGIA REFRACTIVA RADIOCIRURGIA OFTALMOLOGIA</p>	<p>MÁXIMO 30 DIAS, por internamento, salvo autorização expressa do SAMS do Mais. Até ao limite máximo de 720,00€/olho ou 1.360,00€/2 olhos, para dioptrias >3,5 Até ao limite máximo de 5.200,00€ Máximo 3 Injeções Lucentis/Avastin/ano/olho</p>